



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 42/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento da seguinte pessoa em Instituição de Longa Permanência: RUI AUGUSTINHO VIZZOTTO, inscrito no CPF 331.523.060-91.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, *caput*, da Lei de Licitações, reconheço a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: LAR DO IDOSO ACONCHEGO
ENDEREÇO: DT Linha Pulador Norte, s/nº, Linha Pulador Norte

CIDADE: Ibirubá/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 39.468,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação: **Projeto atividade: 2198 e 2112 - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.0001.**

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 74, *caput*, apresento a presente justificativa:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)”

Espumoso/RS, 07/08/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal